

**GRUPO PET – EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS**  
**PET EDITAL 01/2024**

De acordo com as orientações estabelecidas pelo Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (PET) de dezembro de 2006 (Portaria No 3385/2005 do Ministério da Educação), as Portarias MEC no 976/2010 e no 343/2013 e a Lei N.º 11.180/2005, o Programa de Educação Tutorial (PET) dos cursos de Educação Física torna público que estará recebendo inscrições de estudantes de graduação para o Processo de Seleção para preenchimento de um **total de 07 (sete) vagas, sendo 03 (três) para bolsistas e 04 (quatro) para não bolsistas**. Poderão participar do processo de seleção acadêmicos dos cursos de Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Educação Física e ABI - Educação Física, devidamente matriculados.

**1. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS**

- 1.1.** Serão ofertadas **03 (três)** vagas para **bolsistas**, sendo que **02 (duas)** estão destinadas a **ampla concorrência** e **01 (uma)** está destinada a pessoas **cotistas e PCD**. E **04 (quatro)** vagas para **não bolsistas**, onde **02 (duas)** estão destinadas a **ampla concorrência** e **02 (duas)** estão destinadas a pessoas **cotistas e PCD**.
- 1.2.** Todo candidato inscrito à Reserva de Vagas também estará concorrendo por ampla concorrência;
- 1.3.** Caso restem vagas ociosas em alguma das modalidades (ampla concorrência ou reserva de vagas), as vagas ociosas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados em outra modalidade;
- 1.4.** O preenchimento de vagas ocorrerá primeiramente na Ampla Concorrência, em que todos (inclusive quem solicitou Reserva de Vagas) irão concorrer. Após, os candidatos cotistas **que não entraram por Ampla Concorrência** irão concorrer na Reserva de Vagas.
- 1.5.** O cadastro reserva do processo seletivo terá validade até 2024. Os alunos aprovados no certame e que não forem chamados imediatamente para preencher as vagas irão compor uma lista de cadastro de reserva, por ordem classificatória, e poderão ser chamados para assumir a vaga de petianos no grupo PET ESEF/UFPEL a qualquer momento até a validade do processo seletivo.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** O processo seletivo ocorrerá de forma híbrida, sendo a 1ª parte online através da plataforma formulários Google e a 2ª parte de forma presencial na ESEF/UFPEL.

**2.2.** Período de inscrição: de **22 de janeiro de 2024** ao dia **8 de fevereiro de 2024**.

**2.3.** Documentação exigida no ato da inscrição:

a) Formulário de Inscrição preenchido, disponível no link: [https://docs.google.com/forms/d/1VvwBKeVnedqkjNVaJUu4ig\\_IVNyMNSlwwE3Zvax-zvs/prefill](https://docs.google.com/forms/d/1VvwBKeVnedqkjNVaJUu4ig_IVNyMNSlwwE3Zvax-zvs/prefill) e no instagram do Grupo PET-ESEF [@petesezufpel](https://www.instagram.com/petesezufpel).

b) Documento de identificação com foto (RG ou CPF);

c) Histórico Escolar da graduação atualizado emitido pelo Cobalto, as/os candidatas/os devem ter obtido média **7,0 (sete)** no curso até o momento da inscrição.

d) Curriculum Vitae cadastrado na Plataforma Lattes, apresentando os **certificados comprobatórios em um único documento**.

e) Memorial Acadêmico (texto de no máximo 03 [três] páginas formato A4) descrevendo a experiência acadêmica/pessoal/profissional do/a candidato/a e demais questões que este/a possa considerar relevante).

f) Proposta de Atividade: prática de pesquisa, ensino ou extensão a ser realizada junto ao PET ESEF (texto de no máximo 03 [três] páginas formato A4, que será apresentada na segunda fase do processo de seleção).

**2.3.** Procedimentos: O formulário de inscrição deve ser preenchido até as **23:59 do dia 08 de fevereiro de 2024**.

**2.4** A inscrição não será homologada na ausência de qualquer um dos documentos listados acima.

### **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

a) Poderão se inscrever os discentes regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Educação Física e ABI - Educação Física;

b) As/os candidatas/os deverão estar regularmente matriculados nos cursos de Educação Física licenciatura diurno e/ou noturno ou Educação Física bacharelado ou ABI - Educação Física, cursando até o 5º (quinto) semestre dos cursos acima referidos;

c) As/os candidatas/os não poderão acumular qualquer outro tipo de bolsa após aprovação como bolsistas do programa;

d) Comprometer-se a dedicar carga horária semanal de 20 (vinte) horas às atividades do PET;

- e) Ter disponibilidade para desenvolver atividades no período de férias;
- f) Ter expectativa de permanecer como membro do grupo até a conclusão do seu curso de graduação;
- g) Ter disponibilidade para cumprir com as atribuições de petiano dentro do programa, expressas no Manual de Orientações Básicas (MOB), constante no endereço: <http://portal.mec.gov.br/pet> e nos Artigos 17 e 18 das Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013.

#### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1** A comissão do processo seletivo será coordenado por uma comissão de seleção, formada por:

- a)** Seis alunos integrantes do grupo PET ESEF/ UFPel;
- b)** Tutor do grupo PET ESEF/UFPel;
- c)** Um tutor de outro grupo PET ligado à UFPel;
- d)** Um aluno de outro grupo PET ligado à UFPel;

**4.2** O processo seletivo ocorrerá em duas fases, sendo a primeira (via formulários google) composta pela avaliação do Currículo Lattes com comprovação, entrega dos documentos, histórico universitário (disponível no cobalto) e memorial descritivo. A segunda fase se dará pela avaliação da proposta de atividade (na forma escrita e na forma de apresentação) e entrevista. A apresentação do projeto deverá durar no **máximo 10 minutos**, deixando o tempo restante para questionamentos da comissão avaliadora.

**4.3** A Proposta de Atividade será apresentada pelos/as candidatos/as à banca de seleção nos dias **21 e 22 de fevereiro**, em horário a ser definido pela comissão de forma presencial. Estas informações serão divulgadas nas redes sociais do PET/ESEF/UFPel e via e-mail direto dos candidatos.

**4.4** Para aprovação na primeira fase, o candidato deve obter nota mínima 3,0 (três) e máxima 5,0 (cinco).

**4.5** O resultado final será a somatória da primeira e da segunda fase, sendo necessário atingir no mínimo 7,0 (sete) com a soma das avaliações.

**4.6** A classificação se dará a partir do resultado da soma das duas fases.

**4.7** Os seguintes itens serão avaliados pela banca examinadora, com os respectivos pesos:

##### **4.7.1** Primeira Fase:

- a) Histórico Acadêmico:** nota média no curso até o momento da seleção. Peso 1,0

**b) Memorial Acadêmico:** Peso 1,5

I. Conteúdo:

Descrição da experiência pessoal/acadêmica/profissional do/a candidato/a.

O memorial é uma oportunidade para que os/as candidatos/as se apresentem, através de sua produção, aos membros da banca de avaliação, destacando suas experiências e características mais significativas.

Formato: máximo 3 páginas A4 – formatação e diagramação livres (textos e recursos gráficos).

**c) Proposta de Atividade escrita:** peso 2,5

Proposta de uma Atividade de Ensino, Pesquisa ou Extensão.

Formato: máximo 03 (três) páginas A4 (fonte Arial 12, parágrafo justificado, espaçamento entre linhas 1,5),

I. Sugestão de estrutura do projeto:

- Título da Atividade
- Justificativas
- Objetivo
- Metodologia
- Público alvo
- Resultados esperados

**4.7.2 Segunda Fase:**

**a) Apresentação da proposta de atividade de forma presencial:** peso 2,5

I. A defesa da proposta deve ser apresentada em no máximo 10 minutos, deixando o tempo restante para questionamentos da comissão avaliadora. A avaliação levará em consideração o desempenho do candidato na apresentação do seu projeto.

**b) Arguição com a banca avaliadora:** peso: 2,5

I. O candidato deve responder aos questionamentos da banca avaliadora, demonstrando domínio sobre o seu tema, o Memorial Descritivo e o conhecimento sobre o PET.

**4.8** As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

- 4.9** A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 4.10** Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena e pessoa com deficiência aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificada/o.
- 4.11** Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 5.1** O resultado da primeira fase será divulgado no dia 15 de fevereiro de 2024, nas redes sociais do PET/ESEF/UFPeI, constante no endereço: @petesefufpel. [Pet ESEF UFPeI](#), e no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. Cabendo a solicitação dos recursos até 24 horas após a divulgação dos resultados.
- 5.2** O resultado final será divulgado no dia 26 de fevereiro de 2024, nas redes sociais do PET/ESEF/UFPeI, constante no endereço: @petesefufpel. [Pet ESEF UFPeI](#), e no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. Cabendo a solicitação dos recursos até 24 horas após a divulgação dos resultados.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1** Os arquivos eletrônicos para realizar a inscrição (Ficha de Inscrição) devem ser anexados no seguinte link:  
[https://docs.google.com/forms/d/1VvwBKeVnedqkjNVaJUu4ig\\_IVNyMNSlwwE3Zvax-zvs/prefill](https://docs.google.com/forms/d/1VvwBKeVnedqkjNVaJUu4ig_IVNyMNSlwwE3Zvax-zvs/prefill)
- 6.2** Em caso de empate entre dois ou mais estudantes, terá prioridade o candidato que obtiver a nota mais alta no histórico acadêmico registrado no cobalto;
- 6.3** O currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPQ (<http://lattes.cnpq.br/>) deverá ser feito com antecedência de pelo menos 48 horas em relação ao dia da entrega dos documentos;
- 6.4** O que não estiver previsto neste Edital será decidido pela Comissão avaliadora seguindo o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
- 6.5** A divulgação ocorrerá através das redes sociais (<https://www.instagram.com/petesefufpel/>) e via email direto aos candidatos.]

---

Prof. Dr. Mario Renato de Azevedo Júnior

Tutor do Grupo PET/Educação Física